



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 14 - - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.524

De 28 de abril de 2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o novo Paço Municipal já esta em condições de começar a receber algumas Secretarias e demais órgãos que serão alocados neste Novo Prédio;

CONSIDERANDO que parte da mudança esta sendo feita pelos próprios funcionários das Secretarias e órgãos que estão se instalando o Novo Prédio;

CONSIDERANDO ainda que embora o Novo Prédio esteja apto a começar a receber as Secretarias, existem testes, tais como, de internet, de rede, de acesso a determinados sistemas que só podem ser feitos com a devida instalação no local, razão pela qual se faz necessário um período de adaptação e adequação;

CONSIDERANDO por fim a necessidade urgente de providencias, além das acima citadas, por parte dos funcionários das Secretarias e órgãos que já mudaram para o Novo Prédio, no sentido de organização das salas, arquivos e demais providencias que as mudanças sempre requerem.

D E C R E T O

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo interno no período de 28 de março de 2022 à 20 de abril de 2022, nas seguintes repartições públicas do Município de Jandira:



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

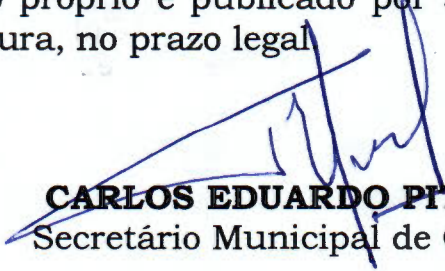
- 1 - Gabinete do Prefeito
- 2 - Secretaria de Governo
- 3 - Diretoria de Comunicação
- 4 - Procuradoria-Geral do Município
- 5 - Controladoria Geral
- 6 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 7 - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento
- 8 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- 9 - Diretoria de Compras e Licitações

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 28 de abril de 2022.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo